



Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 36/2025

*“Construção de uma quadra
poliesportiva no Povoado Jaramataia/
Gararu-SE”*

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Jaramataia/Gararu-SE.

JUSTIFICATIVA

A construção da quadra se faz necessária por conta da importância da prática de atividades desportivas, principalmente para a nossa juventude. É sabido que a atividade física orientada traz benefícios à saúde dos praticantes. Além da função lúdica e de integração social estabelecidas com a prática desportivas, temos ganho social com a inclusão de todos, tornando democracia a participação de toda a comunidade.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 20 de Março de 2025.

Maria Cristiane Souza dos Santos

Maria Cristiane Souza dos Santos

Vereador